PORTARIA nº 53/2026/GP, de 12 de Fevereiro de 2026.

"Concede licença sem vencimento ao servidor FRANCIVANE DE SOUSA LEAL e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. ***Adonaldo Gonçalves de Sousa***, no uso de atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 007/93,

Considerando o requerimento da servidora **FRANCIVANE DE SOUSA LEAL**, portadora do CPF nº ***.173.463-**, que solicita a concessão de licença sem vencimento por interesse pessoal por um período de 02 (dois) anos;

Considerando a conveniência e oportunidade administrativa, lastreado no princípio da legalidade;

Considerando a estabilidade no cargo da servidora em apreço.

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER à servidora **FRANCIVANE DE SOUSA LEAL,** Licença sem Vencimento por um período de 02 (dois) anos, com termo inicial em 01 de abril de 2026 e termo final em 31 de Março de 2028;

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Santana do Piauí, 12 de Março de 2026

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO